Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº247/2022 - Data: de 07 de dezembro de 2022.

DECRETO N.º 6774/2022.
De 07 de dezembro de 2022.

Súmula: "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, as áreas de imóveis que especifica e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com o artigo 66, incisos V e VI, da Lei Orgânica Municipal de Fazenda Rio Grande, combinado com o que preceitua o Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, nos termos do Processo Administrativo n. 70.160/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, com intuito da ampliação da unidade Básica de Saúde do bairro Santa Terezinha, inclusive com possibilidade de doação a esta Municipalidade, conforme abaixo especificado:

I - Lote 30 da quadra 15, do loteamento Campos Elisios.

Parágrafo único. O lote mencionado no inciso acima está registrado na matrícula n. 23.898 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande – PR, sendo parte ideal, tendo como proprietários Hermes Macedo Junior, e outros.

Art. 2º A expropriação de que trata o artigo anterior decorre do alto interesse do Município, sendo declarada de natureza urgente, para efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, modificado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956, e destinar-se-á para a construção de equipamentos comunitários, conforme descrito no artigo 1º.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de dezembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917 Dados: 2022.12.07 15:23:20 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal